



PORTARIA Nº 3356/2015

Gilmar Antônio Rinaldi, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RECOMPOR a partir de 10/11/2015, o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico – COMHASAB, substituindo no I – representantes do Poder Executivo: o representante da Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos – SMOVSU; suplente: Carlos Alberto Freitas Alexandre, matrícula: 6662; por Luciano de Lima Barcellos, matrícula: 50530, ficando assim a nova representação:

I - Três representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH

Titular: Daniel Silveira Cardozo, matrícula: 6652 (Vice-Presidente)

Suplente: Joceane Gasparetto, matrícula: 6663

Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos – SMOVSU

Titular: Flávio Wanderlei Hiller, matrícula: 6411

Suplente: Luciano de Lima Barcellos: 50530

Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social – SMCDs

Titular: Iracema Pietro Biasi, matrícula: 3610 (Secretária Executiva)

Suplente: Guilherme da Rosa dos Reis, matrícula: 6647

II - Três representantes da Sociedade Civil:

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA

Titular: Rafael Longaray Fernandes

Suplente: Maria Eugênia Lucas Cardoso

Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Sapucaia do Sul e Esteio – SEASE

Titular: Elieti Kintschner (Presidenta)

Suplente: Rodrigo Stieler Rodrigues



III - Três representantes do Movimento Social:

1º - Titular: Nelson Nunes Coelho – Associação de Moradores do Loteamento Guterres

1º - Suplente: Giovani Rodrigues; Associação de Moradores Parque Amador

2º - Titular: Ênio Florêncio da Silva – Associação de Moradores da Vila Pedreira

2º - Suplente: Marli Terezinha Pereira Alves – Associação Afro-umbadista de Esteio

3º - Titular: Jaime Borba da Silveira – Cooperativa Habitacional Bom Jesus

3º - Suplente: João Elsione Gralow Laranjeira – Cooperativa Habitacional Bom Jesus

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de novembro de 2015.

Gilmar Antônio Rinaldi
Prefeito Municipal

Uéverson Costa Alves
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra